



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 446/2025

Data: 08 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal libere recursos que permitam a compra de um veículo para cada Escola Municipal e CMEIs, com o objetivo de facilitar o transporte de materiais pedagógicos e o atendimento de demandas administrativas urgentes dos educandários.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivos Municipal, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo libere recursos que permitam a compra de um veículo para cada Escola Municipal e, CMEIs.

A falta de veículo próprio para as Escolas Municipais e, CMEIs tem gerado impactos negativos, diretamente na qualidade do atendimento as demandas e na execução das atividades planejadas.

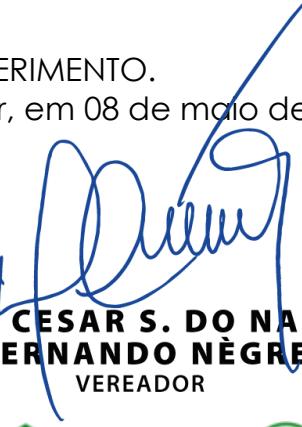
Sendo assim, a aquisição de um veículo para cada escola e CMEI se torna essencial, especialmente para o transporte de materiais pedagógicos, equipamentos esportivos e, em situações emergenciais, para o transporte de alunos em casos de doenças. Atualmente, a dependência de veículos particulares ou terceirizados tem gerado dificuldades operacionais e limitações na realização dessas tarefas importantes.

Desta forma, se faz necessário a aquisição de veículos próprios, as instituições teriam mais eficiência na realização desses deslocamentos, sem precisar se preocupar em utilizarem veículos particulares.

Portanto, este vereador aguarda o pronto atendimento a este pleito por parte do Executivo Municipal, para que a referida ação seja implementada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de maio de 2025.


**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÉGRE)
VEREADOR**